



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 013

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	04 de 04
--	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 013

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo CONVOCA candidato aprovado no **Processo Seletivo Público nº 01/2014** realizado no dia 29 de junho de 2014, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Vereador Luiz Michelan Filho nº 73 – Centro – Presidente Alves – SP, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Nome	Classificação
Glaucia Luzia Rodrigues	8º lugar

O não comparecimento no prazo de 30 dias úteis contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Presidente Alves, 05 de Maio de 2016

a.a

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.507, DE 26/04/2016

“Regulamenta o pagamento das etapas aos servidores participantes “Campanha todos juntos contra o *Aedes aegypti*”.

VALDEIR DOS REIS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: A necessidade de intensificar as ações de controle e combate ao mosquito *aedes aegypti*, transmissor da Dengue, da Chikungunya e do Zika vírus no Município de Presidente Alves;

Considerando: A adesão do Município de Presidente Alves à campanha “Todos juntos contra o *Aedes aegypti*” de que trata a Resolução SS – 9, de 15 de fevereiro de 2016, do Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, que visa à transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde;

Considerando: A necessidade de realizar as visitas domiciliares preferencialmente aos sábados com o objetivo de encontrar os moradores em suas respectivas residências;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 013

Página 3 de 4

Considerando: A necessidade de regulamentar o pagamento das etapas de trabalho aos agentes de saúde convocados para realização das atividades aos sábados.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) o valor diário, por agente e por sábado efetivamente trabalhado na Campanha “*Todos juntos contra o Aedes aegypti*”.

§ 1º O pagamento de que trata o caput do artigo não tem natureza remuneratória, não será incorporado aos vencimentos para quaisquer efeitos e não constituirá base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária.

§ 2º Os pagamentos deverão ser realizados excepcionalmente mediante adiantamento de despesa diretamente aos agentes convocados em conformidade com o Termo de Adesão de que trata a Resolução SS – 9, de 15 de fevereiro de 2016, do Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, mediante recibo.

Art. 2º A Diretoria Municipal de Saúde deverá providenciar os relatórios de vistoria domiciliar efetivada pelos agentes, de modo a demonstrar que os trabalhos foram realizados aos sábados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a partir de 5 de março de 2016, revogada as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 26 de abril de 2016

a.a

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 01/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: GUSTAVO RASTRELLI BARBOSA ME - ASSINATURA:01/04/2016 – VALOR: R\$ 16.954,00 OBJETO Prestação de serviços de retífica completa do motor do micro ônibus placa DJM 1472, com fornecimento de peças e mão de obra, VIGÊNCIA:30 dias.

CONTRATO Nº 09/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: LUIS CARLOS FARIAS ASSINATURA: 01/04/2016 VALOR:R\$ 22.636,60 OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos residentes na zona rural do Município de Presidente Alves, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 06 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 013

Página 4 de 4

visando proporcionar o acesso dos mesmos às escolas, VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº 10/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: CAIQUE GALANTE DE FREITAS - ASSINATURA: 01/04/2016 VALOR:R\$ 55.697,95 OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos residentes na zona rural do Município de Presidente Alves, Estado de São Paulo, visando proporcionar o acesso dos mesmos às escolas, VIGÊNCIA: 12 meses.

1º.TERMO DE ADITIVO

PROCESSO Nº. 21/2015 - CONTRATO Nº. 19/2015 – CONVITE Nº. 14/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: DAVIANE FERNANDES DE FREITAS DO NASCIMENTO ME, OBJETO: entrega parcelada de acordo com solicitação da Prefeitura, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à Merenda Escolar do Município de Presidente Alves,- ADITAMENTO – Acréscimo de 25% da quantidade dos itens 02,03,04,07,10,14,15,16,19,20,21,22,23,24 e 25 - - Data de assinatura: 08/04/2016.

CONTRATO Nº 11/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: JOSE DONISETE BOZZO ME ASSINATURA: 26/04/2016– VALOR: R\$ 52.950,00 - OBJETO: Compra com fornecimento parcelado conforme solicitação da PREFEITURA, de CARNE BOVINA, DE FRANGO E EMBUTIDOS destinados à Merenda Escolar do Município - VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO Nº 12/2016 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: OSMAR BOZZO ME ASSINATURA: 26/04/2016 – VALOR: R\$ 27.032,50 - OBJETO: Compra com fornecimento parcelado conforme solicitação da PREFEITURA, de CARNE BOVINA, DE FRANGO E EMBUTIDOS destinados à Merenda Escolar do Município, VIGÊNCIA: 12 MESES.

4º.TERMO DE ADITIVO

Processo Nº. 10/2014 - Contrato nº. 22/2014 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – Contratada: CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.241.262/0001-97- Objeto: execução de obra de construção de Creche, no Jardim Colina do Sol II, desta Cidade de Presidente Alves, destinada ao atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças no âmbito da educação infantil, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Projeto Executivo da obra, que integraram o edital da prévia licitação; de acordo com o Convênio celebrado pelo Município com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Processo n.º 06581/2012), por parte da CONTRATADA em favor da PREFEITURA,- ADITAMENTO – Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias do prazo, a partir da data de 27/04/2016.

1º.TERMO DE ADITIVO

Processo Nº. 36/2015 - Contrato nº. 26/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – Contratada: EGATI ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.104.120/0001-40, - Objeto: Execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO – SINFEHIDRO, sob o código 2014-TB-343, denominado PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, celebrado através do Contrato FEHIDRO nº. 128/2015, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recurso Hídricos – FEHIDRO,- ADITAMENTO – Prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo, a partir da data de 27/04/2016.